

EXTRATO CONTRATO N° 019/2022		Processo nº 1093/2022
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2021	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44.	
Contratada	<b>LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, CEP nº 18.290-000, Buri – São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário senhor Marcelo de Oliveira Lima, portador da carteira de identidade nº 33.988.143-4 - SSP/SP e CPF nº 310.580.618-01.	
Objeto	<p>Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimentos conveniados com a empresa gerenciadora CONTRATADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e outros Estados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com <b>menor Taxa de Administração</b>, pelo período de 02 (dois) meses, para o atendimento da frota de veículos e máquinas, da PREFEITURA E OS ÓRGÃOS VINCULADOS, do município de Buriti Alegre - Goiás.</p> <p>03.01 - Gabinete do Prefeito            03.01.04 – Administração            03.01.04.122 – Administração Geral            03.01.04.122.0438 – Administração Geral  <b>03.01.04.122.0438.2001- Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>  <b>0032</b> – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica            Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0032.000</b> é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).</p> <p>03.02 - Secretaria de Administração e Planejamento            03.01.04 – Administração            03.01.04.122 – Administração Geral            03.01.04.122.0438 – Administração Geral  <b>03.02.04.122.0438.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento</b>  <b>0056</b> – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica            Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0056.000</b> é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).</p> <p>03.02 - Secretaria de Administração e Planejamento            03.02.06 – Segurança Pública            03.02.06.181 – Policiamento            03.02.06.181.0438 – Administração Geral  <b>03.02.06.181.0438.2014 - Manutenção da Superintendência de Segurança Pública</b>  <b>0076</b> – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica            Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários</p>	

	<p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0076.000</b> é de R\$ <b>5.000,00</b> (Cinco Mil Reais).</p> <p>03.07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto    03.07.12 – Educação    03.07.12.361 – Ensino Fundamental    03.07.12.361.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor  <b>03.07.12.361.1238.2035 - Manutenção do Transporte Escolar</b>  <b>0122</b> – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica    Fontes de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação    115 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. da Educação    124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0122.000</b> é de R\$ <b>60.500,00</b> (Sessenta Mil e Quinhentos Reais).</p> <p>03.07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto    03.07.12 – Educação    03.07.12.361 – Ensino Fundamental    03.07.12.361.1239 – Administração Geral  <b>03.07.12.361.1239.2040 - Manutenção da Secretaria de Educação</b>  <b>0135</b> – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica    Fonte de Recurso: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0135.000</b> é de R\$ <b>5.000,00</b> (Cinco Mil Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal    03.07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto    03.07.12 – Educação    03.07.12.364 – Ensino Superior    03.07.12.364.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor  <b>03.07.12.364.1238.2041 – Apoio ao Ensino Superior</b>  <b>0149</b> – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica    Fonte de Recurso: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0149.000</b> é de R\$ <b>17.000,00</b> (Dezessete Mil Reais).</p> <p>03.13 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras    03.13.20 – Agricultura    03.13.20.606 – Extensão Rural    03.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura  <b>03.13.20.606.2038.2153 - Manutenção Secretaria Desenvolvimento Rural</b>  <b>0259</b> – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica    Fontes de Recursos: 100 - Recursos Ordinários</p>
--	---

	<p>116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE</p> <p>170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0259.000</b> é de R\$ <b>67.600,00</b> (Sessenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).</p> <p>03.16 - Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito</p> <p>03.16.15 – Urbanismo</p> <p>03.16.15.452 – Serviços Urbanos</p> <p>03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos</p> <p><b>03.16.15.452.1538.2071- Manutenção da Serviços de Limpeza Urbana</b></p> <p><b>0280</b> – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários</p> <p>116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE</p> <p>170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0280.000</b> é de R\$ <b>24.300,00</b> (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais).</p> <p>03.16 - Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito</p> <p>03.16.15 – Urbanismo</p> <p>03.16.15.452 – Serviços Urbanos</p> <p>03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos</p> <p><b>03.16.15.452.1538.2075 - Manutenção da Iluminação Pública</b></p> <p><b>0286</b> – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0286.000</b> é de R\$ <b>2.460,00</b> (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).</p> <p>03.16 - Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito</p> <p>03.16.15 – Urbanismo</p> <p>03.16.15.452 – Serviços Urbanos</p> <p>03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos</p> <p><b>03.16.15.452.1538.2080- Manutenção de Praças, Parque e Jardins</b></p> <p><b>0292</b> – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</p> <p>Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0292.000</b> é de R\$ <b>7.000,00</b> (Sete Mil Reais).</p> <p>03.16 - Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito</p> <p>03.16.15 – Urbanismo</p> <p>03.16.15.452 – Serviços Urbanos</p> <p>03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos</p> <p><b>03.16.15.452.1538.2154 - Manutenção Secretaria de Ação Urbana</b></p> <p><b>0304</b> – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</p>
--	--

	<p>Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários  116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE  170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0304.000</b> é de R\$ <b>10.000,00</b> (Dez Mil Reais).</p> <p>03.17 - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos  03.17.04 – Administração  03.17.04.123 – Administração Financeira  03.17.04.123.0438 – Administração Geral  <b>03.17.04.123.0438.2150 - Manutenção da Secretaria de Arrecadação e Tributos</b>  <b>0325 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica</b></p> <p>Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0325.000</b> é de R\$ <b>500,00</b> (Quinhentos Reais).</p>
Valor do contrato	R\$ <b>209.360,00 (duzentos e nove mil trezentos e sessenta reais)</b>
Vigência	O prazo do presente contrato é de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei nº 8.666/93.
Recursos	Recursos Ordinários Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. da Educação Transferências de Convênios - Estado/Educação Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Data da assinatura	14/03/2022

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
 Buriti Alegre-GO, 14 de Março de 2022.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
 Prefeito Municipal